

EDITAL N° 05/2024 – CALE/AWARD-UNESPAR
TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
- LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA –
(ON-LINE)

A Coordenação do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE/AWARD-UNESPAR), nos usos de suas atribuições legais, tornam pública a chamada para as inscrições para o Teste de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, para as línguas Inglês e Espanhol.

1. DESCRIÇÃO GERAL

Este edital é destinado a alunos matriculados nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e aberto a alunos de outras Instituições e outros Programas de Pós-Graduação.

As provas testarão a habilidade de proficiência em leitura em Língua Estrangeira - Espanhola ou Inglesa – conforme escolhida pelo participante na inscrição. Serão realizadas de forma remota e síncrona na plataforma *Google Meet*.

2. CRONOGRAMA

Este processo será composto das fases e períodos correspondentes, conforme indicado na tabela abaixo:

Atividade	Período
Período de Inscrições e de pagamento de taxa (exceto alunas e alunos dos PPG da UNESPAR, com direito à gratuidade)	até 18/11/2024
Edital de homologação dos inscritos	20/11/2024
Aplicação da Prova	25/11/2024 das 14h00 às 16h00
Divulgação do Resultado	09/12/2024
Prazo para apresentação de Recursos	Até 10/12/2024 às 23h59
Publicação do Resultado Final	11/12/2024
Emissão de Certificados	13/12/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

A candidata ou o candidato realizará a sua inscrição on-line, acessando o link do formulário de inscrição, indicado na tabela abaixo, que estará disponível de **até as 23h59min** do dia **18/11/2024**. Cada participante poderá inscrever-se em somente uma Língua Estrangeira.

No ato da inscrição deve ser informado o endereço de e-mail, pelo qual será feita toda comunicação relativa ao teste. É de exclusiva responsabilidade da candidata ou do candidato a veracidade e exatidão dos dados de cadastro informados no formulário de inscrição. O e-mail informado na inscrição será vinculado ao acesso à sala da prova, de modo que somente com o login mediante o e-mail informado será possível prestar prova, não sendo possível o acesso à sala por não inscritos.

Em caso de Pessoa com Deficiência (PCD), solicita-se que seja anexado ao formulário de inscrição o laudo médico que comprove a necessidade de acompanhamento especial/tempo adicional para o candidato.

Deve ser anexado ao formulário a declaração de matrícula, no caso de candidatos dos PPG da Unespar. Para pessoas externas aos Programas de Pós-Graduação da UNESPAR será cobrada Taxa de Inscrição no valor de Cem Reais (R\$ 100,00). O teste é gratuito para matriculados nos PPG da UNESPAR, por até duas provas – após duas reprovações, perde-se o direito à gratuidade. Para pagamento de inscrição deve ser gerado boleto a partir do link indicado na tabela. O cadastro para emissão do boleto deve ser feito com o mesmo nome e CPF da inscrição para o teste. A inscrição somente será confirmada após o pagamento do boleto.

Link do formulário de inscrição, para todas as candidatas e todos os candidatos:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrdGIPVUN60bOsPcwRvT2H7SVYiBfCvtTJx3bowoPuTvUhdQ/viewform
Link para geração do boleto de pagamento da taxa, apenas para candidatas e candidatos externos aos PPG da UNESPAR:
https://arrecadacao.unespar.edu.br/index.php/?id=103

4. DA PROVA

O Teste de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira ON-LINE constará de uma prova de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte da candidata ou do candidato, no idioma pretendido.

A prova contempla 08 (OITO) questões, sendo objetivas e/ou discursivas. Tais questões envolvem leitura e interpretação de um texto, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. As respostas para as questões discursivas devem ser em língua portuguesa.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

A elaboração e aplicação das provas de língua estrangeira são de responsabilidade da equipe do CALE – Centro Acadêmico de Letramento e Escrita da Unespar, com projeto extensionista devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC-UNESPAR).

A prova será realizada em sala virtual da plataforma *Google Meet*, no dia **25/11/2024, das 14h00 às 16h00**. **Não será permitida a entrada de candidatos à sala virtual após o horário de início da prova.**

Os participantes deverão estar presentes na sala on-line designada com 30 minutos de antecedência para apresentação e conferência de documentação de identidade.

A designação da sala virtual *Google Meet* onde o participante prestará a prova será disponibilizada por meio de um convite via e-mail, no dia **24/11/2024 a partir das 11h00**.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se seu nome consta no edital de HOMOLOGAÇÃO das inscrições **até as 23h59min do dia 22/11/2024**.

A prova terá **duração máxima de 2 horas**, sem prorrogação a não ser em caso do candidato que, por meio de laudo médico, tiver comprovado a necessidade de tempo adicional no ato da inscrição. Nesse caso, a prova terá duração de 3 horas.

O tempo mínimo para a realização da prova será de **30 minutos**.

Condições de vídeo chamada: Em um local isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone. A UNESPAR não se responsabilizará pelas condições de uso do equipamento e do acesso à internet dos candidatos, não cabendo recurso quanto a eventuais problemas técnicos de equipamento ou de conexão durante a realização da prova.

6. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

As questões discursivas serão avaliadas sob os critérios de informação(ões) correta(s), que responda(m), de fato, às perguntas.

Também, as respostas em língua portuguesa, deverão ser elaboradas com coesão e coerência, atendo-se à construção de sentido do texto em língua estrangeira.

O(A) candidato(a) será avaliado(a) como **proficiente (nota igual ou superior a 7,0)** ou **não proficiente (nota igual ou inferior a 6,9)** ou desclassificado(a).

7. DA IDENTIFICAÇÃO

Não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas; certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza

privada, nem documento onde conste no lugar da assinatura, a expressão **NÃO ALFABETIZADO** ou **MENOR**.

Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g) Passaporte.

Para fins de conferência de documento de identificação, o coordenador de sala realizará via *webcam* (câmera do computador ou de telefone celular). A imagem poderá ser armazenada para fins de conferência de identidade.

8. DO MATERIAL

Material obrigatório - Documento de identificação, Computador com *webcam*.

Material permitido:

Dicionário impresso monolíngue ou bilíngue durante a realização da prova;
Caneta ou lápis e papel para rascunho.

Itens não permitidos:

O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

O uso de celulares ou de quaisquer outros meios eletrônicos, além dos disponibilizados/permitidos durante a realização da prova, é estritamente proibido.

O uso de relógios de pulso ou qualquer outro tipo de acessório que possam interferir no andamento da realização da prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado na página do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita - CALE (<https://eri.unespar.edu.br/menu-geral/centro-de-escrita-academica-da-unespar>) no dia **09/12/2024**.

O resultado constará do nome do(a) candidato(a), seguido da **nota igual ou superior a 7,0 (proficiente)** ou **nota igual ou inferior a 6,9 (não proficiente)** ou **desclassificado(a)**.

10. DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados. Em caso de interposição de recurso, o participante deverá enviar a solicitação ao e-mail informado no edital de divulgação do resultado, até as **23h59 do dia 10/12/2024**.

A análise dos recursos e emissão do(s) parecer(es) será realizada pelos membros da Comissão responsáveis pela elaboração e correção da prova, até o dia **11/12/2024** e a publicação de edital com o resultado final (após recurso, caso houver) será realizada no dia **11/12/2024**.

Os candidatos matriculados nos PPG da UNESPAR que não forem considerados proficientes poderão realizar o Teste de Proficiência de forma gratuita, por mais uma vez, visto que está aberta a participação gratuitamente apenas por 2 (duas) vezes.

11. DOS CERTIFICADOS

Os certificados serão disponibilizados no site da Unespar, em Certificados (<http://certificados.unespar.edu.br/>), e deverão ser impressos pelo(a) candidato(a).

Somente será disponibilizado certificado para o participante avaliado como proficiente.

O certificado emitido terá validade por 2 (dois) anos.

O participante terá acesso ao certificado de proficiência na Língua Estrangeira para a qual prestou prova na página de certificados da Unespar, a partir do dia **13/12/2024**.

Apucarana, 07 de novembro de 2024.

Prof. Dr. **Carlos Alexandre Molena Fernandes**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/UNESPAR

Prof. Dr. **André Acastro Egg**
Diretor de Pós-Graduação da PRPPG-UNESPAR
Portaria 026/2021 – Reitoria/UNESPAR

Profª. Dra. **Aline Kiminami**
Coordenadora do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita -
CALE AWARD/SETI/PR-UNESPAR